

## ANEXO

(minuta de declaração para apresentação de proposta de renda)

(Nome) \_\_\_\_\_,  
(contribuinte) \_\_\_\_\_, B. I. nº \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, Telef.  
\_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, TM \_\_\_\_\_, E-mail  
\_\_\_\_\_, declaro que pretendo arrendar o fogo tipologia  
T\_\_\_\_, localizado no \_\_\_\_\_,  
pela renda mensal de € \_ \_ \_ , 00 e que à IHM – Investimentos Habitacionais  
da Madeira, EPERAM, na vigência do contrato de arrendamento que se venha a  
celebrar, assiste o direito de optar pela compra do fogo acima identificado, por  
preço resultante de avaliação a efetuar pelos serviços técnicos daquela, de  
acordo com os critérios constantes na Portaria n. 12/99, de 10 de janeiro,  
publicada no número 10, de 27 de janeiro de 1999, da Série Iª, do Jornal  
Oficial da Região Autónoma da Madeira, tudo conforme estabelecido no  
Regulamento do Procedimento para Arrendamento de 20 Fogos de Habitação,  
destinados a Subarrendamento Social, com Opção de Compra (C-ARR/1/2016).

Funchal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)